



Aprovado por Unanimidade

EM: 02 ABR 2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

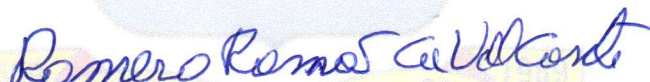
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
SANJOANENSE À SRA. DAYANE
ALMEIDA DIAS.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Sanjoanense à **Sra. Dayane Almeida Dias**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de São João do Cariri – PB.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser designada pela Mesa Diretora deste Parlamento.

Art. 3º - Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 02 de abril de 2025.


ROMERO RAMOS CAVALCANTE

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO CARIRI
CASA JOAQUIM TAVARES DE LUCENA



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

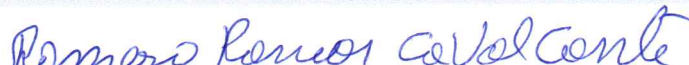
A homenageada, a Sra. **Dayane Almeida Dias**, é filha do casal Adriana de Almeida Guedes e Antônio Adailton Alves Dias, sendo nascida na cidade de Cuité-PB.

A agraciada é graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Especialista em Serviço Social e Políticas de Proteção Social pelo Centro Integrado de Tecnologia e Pesquisa (CINTEP), Especialista em Seguridade Social e Instrumentalidade do Serviço Social pela Faculdade Integrada de Patos (FIP), Especialista em Instrumentalidade e Técnicas Operativas do Serviço Social pela Faculdade Integrada do Brasil (UNIFUTURO).

A Sra. Dayane Almeida atua em nosso Município como Assistente Social a 06 (seis) anos, a qual desempenha sua função no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), onde bem desempenha os seus serviços, razão pela qual é querida por toda nossa sociedade.

Por todo o exposto, peço que Vossas Excelências dignem-se a aprovar o título de cidadão ora proposto, o que se faz como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pela homenageada ao povo de São João do Cariri.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 02 de abril de 2025.


ROMERO RAMOS CAVALCANTE
Vereador